



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SR

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 42 / 2025 - CGESR (11.01.06.02.05.05)

Nº do Protocolo: 23242.001336/2025-17

Santa Rosa-RS, 07 de abril de 2025.

Eu, MARILIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santo Ângelo*, em exercício no *campus Santa Rosa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico.

3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

Portaria 124/2024 - Colegiado do Curso Técnico em Mecânica Integrado do Campus Santa Rosa

Portaria 94 / 2024 - Comissão para Elaboração do PPC do novo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, vinculado ao Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar Campus Santa Rosa.

Portaria 80 / 2024 - Compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar Campus Santa Rosa.

Portaria 250 / 2024 - Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Administração

Portaria 287 / 2024 - Compor a Comissão de Análise Documental referente ao Edital 397/2024 - Edital de Reingresso, Transferência Externa, Transferência Interna e Portador de Diploma.

Portaria 584 / 2024 - Reconstituição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para o mandato 2024-2026.

Portaria 72 / 2024 - Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Campus Santa Rosa.

Portaria 79 / 2024 - Compor o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA) do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

**Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

***Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 26/04/2025 13:09)

ADRIANO WAGNER
DIRETOR - TITULAR
DPEPSR (11.01.06.02.06)
Matrícula: 1680452

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:35)

ANALICE MARCHEZAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058

(Assinado digitalmente em 02/05/2025 13:40)

ELIZANGELA WEBER
DIRETOR - TITULAR
DESR (11.01.06.02.05)
Matrícula: 1730755

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 22:52)

MARILIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESR (11.01.06.02.05.05)
Matrícula: 3962446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**,
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **07/04/2025** e o
código de verificação: **b9affbdd0c**